

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2012, às 17h (dezessete horas), na sede da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento), localizada na Rua da Consolação, nº 371 – 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 13 do seu Estatuto Social, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento, com a participação do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, e dos demais membros do mesmo Conselho, Senhores (a): David Zaia, Francisco Vidal Luna, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, Paulo Alexandre Pereira Barbosa e Roberto Brás Matos Macedo. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião por meio telefônico, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento. Presentes, a Senhora Gilmar Aparecida Biscalchim Brancalion, Chefe de Gabinete da Presidência da Nossa Caixa Desenvolvimento, indicada para secretariar a reunião do Conselho de Administração, e o Senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, como convidado. Foi justificada a ausência da conselheira Lídia Goldenstein. O Presidente do Conselho, Senhor Andrea Sandro Calabi deu início à reunião, submetendo à apreciação a matéria constante da Ordem do Dia: **(1) – VOTO 010/12 - CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE FINANCIAMENTO NA LINHA VIA-SP, COM O MUNICÍPIO DE OURINHOS, NAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA PROVIAS DO BNDES.** O Senhor Milton Luiz informou

que, em 16/04/2010, o Município de Ourinhos encaminhou ofício solicitando recursos para aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do BNDES PROVIAS. Desde então, iniciou-se o trâmite de aprovação perante a Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Em 16/10/2011 foi autorizada a contratação da operação no valor de até R\$ 3 milhões, em até 270 dias. Contudo, segundo a Resolução CMN 2.827, o PROVIAS expiraria em 31/12/2011, data em que o programa pararia de operar financiamentos. O município de Ourinhos, à época, não possuía processos licitatórios aptos para o cadastramento da operação junto ao BNDES, sendo que, houve o efetivo encerramento do programa na data mencionada. O programa do BNDES continua encerrado até a presente data, não havendo qualquer sinalização de reabertura. Informou, também, que já houve prorrogação dos processos licitatórios, visando à contratação da operação. Contudo, adicionou que não há possibilidade de nova prorrogação. Por fim, o município alega que o período de chuvas está dificultando os reparos necessários, não havendo maquinário disponível, tendo como única opção para aquisição de equipamentos a operação de crédito disponível na Nossa Caixa Desenvolvimento. Para não perder a aprovação da STN, foi feita consulta no sentido de contratar as operações dentro do âmbito do Programa Via SP, aproveitando, assim, todos os atos já praticados, inclusive essa aprovação concedida pela STN. Foi enviado à mesma o ofício DFO 001/2012 explanando o ocorrido e solicitando autorização para contratação da operação com juros diversos do aprovado, uma vez que o Via SP é divergente nas taxas, em relação ao PROVIAS. Em 26/01/2012, a STN encaminhou resposta, por meio do ofício nº. 354/2012/COPEM, informando que a aprovação concedida não poderia ser alterada a não ser pelo início de novo processo, tendo que ser adotados, caso haja a contratação, juros de 4% a.a. e atualização pela TJLP, com prazo máximo de até 54 meses, com carência de até seis meses. Diante do exposto, o Presidente propôs a este Conselho a aprovação de excepcionalidade na contratação de operação pelo município de Ourinhos, à taxa de 4% a.a., atualização monetária pela TJLP, prazo total de até 54 meses e carência de até seis meses. Colocada em votação, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos deliberaram aprovar a contratação, em caráter excepcional, de financiamento na Linha VIA-SP, com o município de Ourinhos, utilizando-se a taxa de 4%

a.a., atualização monetária pela TJLP, prazo total de até 54 meses, e carência de até seis meses. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim,..... Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI
Presidente do Conselho

DAVID ZAIA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS
Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Conselheira

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
Conselheiro

ROBERTO BRAS MATOS MACEDO
Conselheiro